



INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Informativo
17

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Abril de 2010

CNPJ RURAL- ESCLARECIMENTOS

Em 2008, a Secretaria da Fazenda de São Paulo, por meio de comunicado CAT – 45, que em atendimento à nossa solicitação, já havia esclarecido a obtenção do número de inscrição no CNPJ “não descaracteriza a condição de “pessoa física” do produtor rural ou da sociedade em comum ao produtor rural, não inscrita no registro público de empresas mercantis(entenda-se a Junta Comercial), exceto se exercer a faculdade prevista no art. 971 do Código Civil.”

Recentemente, Foi a vez da Receita Federal, responsável direta pela administração do CNPJ, manifestar-se oficialmente. Ao publicar a IN RFB nº1005/10, em substituição à IN RFB nº748/07 a Receita Federal torna explícito que a função do CNPJ é reunir informações cadastrais das entidades econômicas de interesse dos órgãos tributários das diferentes esferas governamentais e que excepcionalmente, outras entidades poderão ser inscritas no CNPJ para tornar possível o cumprimento de legislação que não tenha natureza tributária. Na seção II – da Inscrição no CNPJ, subseção VI- da pessoa física responsável perante o CNPJ, a Receita Federal elimina qualquer dúvida sobre o CNPJ rural ao esclarecer que o produtor rural pessoa física, contribuinte individual, pode dispor de um CNPJ .

Em síntese, a análise dos artigos da norma federal correspondentes às expressões em destaque “informações cadastrais”, “legislação que não tenha natureza tributária” e “pessoa física responsável perante o CNPJ”, permite-nos associá-los ao Cadastro Nacional Sincronizado implantado em São Paulo e que passou a exigir a inscrição do produtor rural pessoa física no CNPJ. De fato a Inscrição Estadual do Produtor continua existindo em São Paulo, mas de forma integrada com o CNPJ, cujo número atualmente representa um registro único do produtor rural pessoa física junto à Receita Federal e à Secretaria da Fazenda, para fins de controle cadastral e não tributário.

Diante disso, o Sindicato Rural de Jacaré orienta os produtores rurais e demais agentes envolvidos com a atividade rural em sua região, que: **apesar do produtor rural paulista, pessoa física, dispor de um número de CNPJ de indicação obrigatória na Nota Fiscal de Produtor, ele não é pessoa jurídica. O produtor rural não pode se valer de seu CNPJ para obter empréstimo bancário como pessoa jurídica ou mesmo ser obrigado pela agência bancária a abrir uma conta corrente de pessoa jurídica. Os bancos, cooperativas, empresas agropecuárias, atacadistas e varejistas e etc devem se adequar à nova sistemática cadastral, informando, por exemplo, no contrato de financiamento ou na Nota Fiscal de Venda, o CPF que corresponde ao CNPJ do produtor rural pessoa física.**

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRODUTOS AGRÍCOLAS

No último dia 03 de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal-STF, por unanimidade, declarou inconstitucional a contribuição previdenciária devida pelo empregador rural pessoa física para o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), prevista do art.1º da Lei nº 8.540/92 , incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural.

Nesse sentido, importante ressaltar que o citado julgamento se deu nos autos do Recurso Extraordinário nº 363852, interposto pelo "Frigorífico Mataboi", sendo certo que a declaração de inconstitucionalidade do art. 1º da lei nº8.540/92 fundamentou-se, entre outros, no entendimento de que a contribuição previdenciária do FUNRURAL foi constituída por lei ordinária e não por lei complementar, como deveria ter ocorrido

Trata-se, portanto, de situação específica e concreta de uma empresa, o "Frigorífico Mataboi". Assim, a declaração de inconstitucionalidade aplica-se apenas e tão somente ao citado frigorífico, não se estendendo aos demais produtores e empresas, os quais manterão a mesma forma de recolhimento praticada atualmente.

Oportuno esclarecer que o FUNRURAL é uma contribuição substitutiva da cota patronal do encargo previdenciário(20%) acrescida do percentual dos Riscos Ambientais do Trabalho – RAT(3%) Sua alíquota é de 2,1%, sendo 2,0% para o INSS e 0,1% para o RAT(contribuição do produtor)

A contribuição ao SENAR de 0,2%(contribuição do produtor), não faz parte do FUNRURAL, apenas de também incidir sobre o valor da comercialização da produção e de ser recolhida na mesma Guia da Previdência Social(GPS). Sua natureza jurídica e sua destinação são diferentes do FUNRURAL.

- A contribuição devida ao SENAR, prevista no art. 1º da Lei nº 8.315/91, art. 2º da Lei nº 8.540/92 e na Lei nº 9.528/97, com redação dada pela Lei nº 10.256/2001, continua sendo obrigatória, uma vez que o STF declarou inconstitucional tão somente a contribuição devida à Previdência Social não eximindo os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, de efetuar o recolhimento da contribuição ao SENAR.

SINDICATO PEDE ISENÇÃO PARA O PRODUTOR RURAL

A lei 11.718/2008 revogou a isenção de 2,3% sobre a comercialização dos produtos rurais.Nesse sentido, esta Entidade solicitou a intercessão junto à FAESP, à CNA, aos Deputados Federais e Senadores, visando restabelecer a isenção.A MP 447/2008 por meio de Projeto de Lei de Conversão nº 1/2009 foi enviada ao Senado Federal para a inclusão do pedido de isenção dessa contribuição que onera o produtor rural.



INFORMATIVO

SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Informativo
18

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail: sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá
Abril de 2010

SINDICATO APRESENTA FAPIJA 2010 AO PREFEITO DE JACARÉ

O Presidente do Sindicato Rural, Paulo Turci e o Diretor Administrativo Luiz Fernando Borrego, mantiveram encontro, no último dia 9 de março, com o Prefeito de Jacaré, Hamilton Ribeiro Motta. O encontro objetivou a apresentação à edilidade municipal, dos planos da Fapija 2010.

Na ocasião o prefeito afirmou que “A Fapija já se consolidou como um dos maiores eventos do gênero, marcando a presença de Jacaré no cenário nacional do agronegócio” Segundo Paulo Turci, a expectativa é de que este ano mais de 500 mil pessoas visitem a Fapija, que deve movimentar cerca de R\$30 milhões em negócios, direta e indiretamente. Turci explica que, além da parte festiva, de lazer e de shows, a Fapija vem ampliando a cada ano os serviços aos produtores rurais.

A exemplo dos anos anteriores, a feira será realizada na Escola Agrícola.

FAPIJA ABRE INSCRIÇÕES PARA MIL ANIMAIS PARA EXPOSIÇÃO E LEILÕES

Já estão abertas as inscrições para a exposição de equinos, bovinos e leilões da Fapija 2010, que acontece de 9 a 18 de julho, em Jacaré. Este ano o evento será dividido em dois turnos, sendo o primeiro de 8 a 13 de julho e o segundo de 13 a 18 de julho. Para atender aos criadores o Recinto de Exposições conta com 272 baias em cada turno para alojar equinos e oito galpões, com capacidade para 400 bovinos por turno de exposição e um galpão para o torneio leiteiro. No setor de equinos o primeiro turno será ocupado por 138 animais da raça Mangalarga Marchador e 134 mueres e equinos de marcha. No segundo turno serão 172 animais da raça Pampa e 100 animais da raça Campolina.

No setor de bovinos o primeiro turno será ocupado por 100 animais da raça Guzerá, 100 da raça Holandesa, 100 da raça Jersey e 100 da raça Gir. O segundo turno será ocupado somente pela raça Girolanda, com 400 animais. Todos os animais serão julgados em pista, com ranqueamento pelas respectivas Associações.

Durante o evento acontecerão quatro leilões. Dia 9, sexta-feira, leilão de gado Jersey (Embral), com transmissão pelo Novo Canal. Dia 10 de julho, leilão de equinos Mangalarga Marchador (Pupio Leilões). Dia 16, leilão de gado Girolando (Embral), com transmissão direta pelo Novo Canal e dia 17, leilão de equinos da raça Campolina (Pupio Leilões).

Acontece ainda o Torneio Leiteiro “José Vieira Pereira” de 13 a 15 de julho, com campeãs sendo ofertadas em leilão no dia 16 de julho.

As inscrições para exposição deverão ser feitas nos respectivos núcleos das raças e para os leilões, nas empresas realizadoras.

ESTANDES E ESPAÇOS COMERCIAIS

Os comerciantes e empresas interessadas em participar da 28ª Fapija já podem adquirir seus espaços no setor comercial do Sindicato Rural de Jacaré. O recinto tem uma área de 30 mil m², disponibilizados para a participação de empresas de agronegócio, lojas diversas e espaços para lanchonetes e venda de alimentos em geral. Os interessados devem comparecer pessoalmente na sede do Sindicato Rural, à Lad. Rod. de Siqueira, 13, Jacaré - SP no horário comercial.

FAPIJA COMEÇA A DECIDIR OS DEZ MEGA-SHOWS DESTE ANO

A organização da Fapija 2010 encerrou a votação para escolha dos artistas preferidos do público. Com isso ficaram definidos 25 shows, para que a organização faça a contratação de dez shows. A decisão dos vinte e cinco preferidos foi baseada na votação pela internet e mensurado com as mais tocadas em dez rádios da Região e Grande São Paulo. Novamente o estilo preferido pelo público foi o sertanejo com a indicação de 12 shows, o popular/samba/axé ficou em segundo com 6 shows, pop rock com 5 indicações e o religioso com 2 artistas.

A partir destes nomes a organização já está negociando com a produção de cada show a viabilização da contratação dos 10 mega-shows da Fapija deste ano.

Essa contratação sempre depende de datas dos artistas e, principalmente, custos totais de cada produção. Os shows indicados em ordem alfabética:

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| -Ana Carolina | -João Bosco e Vinicius |
| -Banda Cine | -João Carrero e Capataz |
| -Bruno e Marrone | -Jorge e Mateus |
| -Calcinha Preta | -Luan Santana |
| -César Menotti e Fabiano | -Marcos e Belutti |
| -Claudia Leite | -Maria Cecília e Rodolfo |
| -Daniel | -NX Zero |
| -Exaltasamba | -Restart |
| -Fernandinho | -Rosa de Saron |
| -Fernando e Sorocaba | -Seu Jorge |
| -Hevo 84 | -Sorriso Maroto |
| -Hugo Pena e Gabriel | -Victor e Léo |
| -Ivete Sangalo | |

**PRODUTOR RURAL, VENHA PARTICIPAR
DAS DECISÕES DO SEU SINDICATO
RURAL. CONHEÇA SUA VERDADEIRA
FORÇA. NÃO ESPERE QUE OUTROS
DECIDAM POR VOCÊ, DECIDA VOCÊ
MESMO.**